INDICAÇÃO Nº 309/2018
Data: 02 de julho de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os trâmites administrativos que permitam a aquisição e repasse de uma carreta agrícola basculante com capacidade de até 6 toneladas para a Associação de Moradores da Linha Maracanã.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade inicie os trâmites administrativos que possibilitem a aquisição e repasse de uma carreta agrícola basculante para a Associação de Moradores da Linha Maracanã.

Cumpre ressaltar que este é um pedido oriundo dos integrantes desta importante associação, visando auxiliar as diversas atividades agrícolas e agropecuárias e garantir a permanência no campo de diversas famílias de pequenos produtores rurais.

Por outro lado, é preciso destacar que a capacidade de carga sugerida deste equipamento seja de até 6 toneladas, ampliando assim sua utilização por parte dos produtores rurais da Linha Maracanã.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da tomada de providências por parte do poder público municipal para que esta sugestão seja implementada com a maior brevidade possível, permitindo que referido equipamento seja adquirido e repassado já nas próximas semanas, o que muito alegrará dezenas de produtores rurais do Município de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de julho de 2018.

ADELAR NEUMANN
Vereador